



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CÂMPUS AMAJARI

PORTARIA Nº 111, de 12 de março de 2015.

O Diretor-Geral em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – Câmpus Amajari, designado pela Portaria nº 416, de 11 de março de 2015, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a **Comissão de Sindicância para apuração de fatos relacionados a conflitos envolvendo os alunos matrícula 142TAP111321 e 151TAP11412**. O prazo para a conclusão dos trabalhos é de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período.

1. **LUANA FIRMINO LOBO**
2. **JEROB YOSHIHIRO LIMA KUDO**
3. **EDGAR BUBLITZ FILHO**
4. **CAMILA SANTOS BARROS DE MORAIS**

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral/IFRR-CAM, em Amajari/RR, 12 de março de 2015.

LUCAS EDUARDO COMASSETTO
Diretor-Geral do IFRR Câmpus Amajari em exercício